



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 050/16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóveis e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) – Nomear os Senhores **ROGÉRIO DE ARAÚJO**, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis, **HALISSON ARAÚJO GARCIA**, Coordenador de Habitação e **MIGUEL ARCANJO DA COSTA MONTEIRO**, Engenheiro, para juntos procederem avaliação dos imóveis descritos abaixo:

"Bairro Jardim Renascer: Quadra 01: Lotes 11 e 20; Quadra 06: Lotes 03, 08 e 09; Quadra 07: Lote 14; Quadra 08: Lotes 18 e 19; Quadra 10: Lote 02; e Quadra 33: Lote 09 - Matrícula 6.971 - do Livro 2-AQ, fls. 178."

"Bairro Urbano Brocchi I: Quadra 0: Lotes 10 e 11 - Matrícula 8.054 - do Livro 2-BA, fls. 32."

PARAGRAFO ÚNICO - Os lotes acima relacionados estão devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de Caconde-SP.

ARTIGO 2º) – Determino que seja fornecido à comissão avaliadora ora nomeada, toda a documentação necessária a execução da avaliação, bem como lhe seja facilitado os meios de locomoção até a área expropriada, quando solicitado.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.